

PORTARIA N° 331/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 004/2021 (1º Aditivo) – Processo Administrativo 008/2021** da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com vigência de **21/05/2023 a 20/11/2023**, cujo objeto é a **prestação de Serviços Móvel Pessoal - SMP na modalidade local, roaming, longa distância nacional e dados, com o fornecimento aparelhos e modems em regime de comodato, com vista atender as necessidades de telecomunicações do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.**

Art. 2º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Walace de Novaes Figueredo**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 02 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário